INDICAÇÃO Parintins-AM, 23 de julho de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, a criação da Central de Atendimento e Direcionamento de Crianças e Adolescentes Especiais em toda a rede Educacional de Ensino Público no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Constituição Federal, determina no Art. 205 que a educação é direito de todos, e a Resolução do CNE/CEB nº 2/2001, a qual define as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, determina que as escolas do ensino regular devem matricular todos os alunos em suas classes comuns, com os apoios necessários. A criação de uma central de atendimento visa receber a demanda Educacional das crianças e adolescentes especiais, analisar, identificar a instituição mais adequada, em nosso município e direcionar esforços e recursos para atender as demandas de modo mais adequado e como maior agilidade. Tal indicação visa o atendimento educacional especializado para crianças e jovens com deficiência física, intelectual, visual, auditiva e múltipla, com Transtornos e outros. Dessa forma, solicitamos Prefeitura Municipal de Parintins, a criação da Central de Atendimento e Direcionamento de Crianças e Adolescentes Especiais em toda a rede Educacional de Ensino Público no município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura,

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 23 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil